

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL/DISTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 - SEGET, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, empresa pública, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60130-240, Telefone: (85) 8867-9776, site: [www.etice.ce.gov.br](http://www.etice.ce.gov.br), inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada **DISTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, Sr. **José Valdeci Rebouças**, brasileiro, portador carteira de identidade de nº 96002349293 – SSP/CE e do CPF de nº 424.082.963-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, formalizam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, conforme as cláusulas e disposições a seguir expressas, que reciprocamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a rescisão amigável do Contrato nº 013/2020 - SEGET, vinculado à Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGET, e cujo objeto é a prestação de *serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet, com banda de 200 Mbps, por meio da infraestrutura (CDC) da Contratada, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração municipal.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

A rescisão ora pactuada tem por fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e as justificativas apresentadas no Processo Administrativo de nº P248167/2023, sendo conveniente para a Administração Municipal e contando com autorização da autoridade competente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO E DO SALDO RESCISÓRIO**

As partes dão por rescindido o Contrato nº 013/2020 - SEGET, não subsistindo nenhuma pendência financeira, ônus ou obrigações de quaisquer tipos entre o Distratante e a Distratada.




*Handwritten signature*


### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

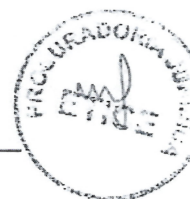
As partes elegem o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

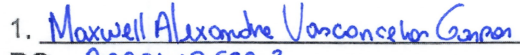
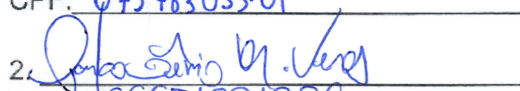
Sobral/CE, \_\_\_\_ de maio de 2023.

  
Márcio Diego Aguiar Guimarães  
Distratante

  
José Valdeci Rebouças  
Distratado



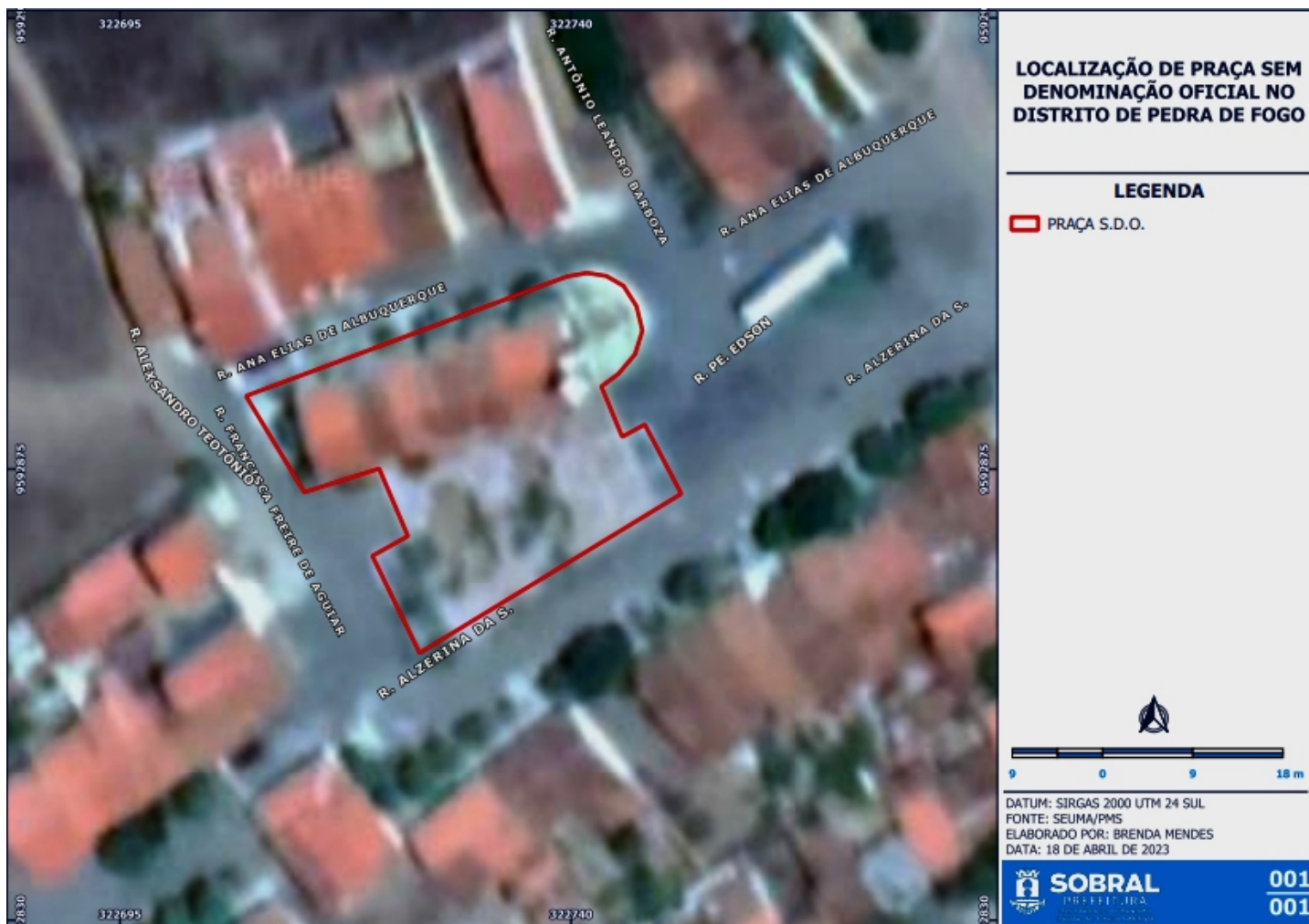
#### Testemunhas:

1.   
RG: 2008147680-3  
CPF: 073783033-01
2.   
RG: 98031081330  
CPF: 8445895353

Visto:

  
TAMYRES LOPES ELIAS  
Coordenadora Jurídica - SEPLAG  
Respondendo - OAB/CE nº 43.880

## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.367 DE 13 DE JUNHO DE 2023



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 664/2023 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, considerando ainda o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 19 de 04 de junho de 1998, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o que consta no processo nº P244613/2023, RESOLVE declarar estável no Serviço Público Municipal a servidora LEIRIANE MOURA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, matrícula nº 29535, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EÚCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de junho de 2023. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.764.896/0001-08. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 2.498,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122.0500 .2.500.3.3.90.30.00. 1.500.0000.00 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - Material de Consumo (material de limpeza e produtos de higienização). GESTOR: Maria Odizia da Costa Isabel. FISCAL: Marieli Pereira de Albuquerque. SUPLENTE: Carlos Dênis Matias Veras. PROCESSO: P209529/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22031 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 22031 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 013/2020 - SEGET - DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. DISTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. PROCESSO: P248167/2023. DO OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 013/2020 - SEGET, vinculado à Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGET, e cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet, com banda de 200 Mbps, por meio da infraestrutura (CDC) da Contratada, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da Administração Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as justificativas apresentadas no Processo SPU de nº P248167/2023. DO DISTRATO E DO SALDO RESCISÓRIO: As partes dão por rescindido o Contrato nº 013/2020 - SEGET, não subsistindo nenhuma pendência financeira, ônus ou obrigações de quaisquer tipos entre o Distratante e a Distratada. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes elegem o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente. DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: DISTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA DISTRATADA: Sr. José Valdeci Rebouças. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.